



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXX

FLORIANÓPOLIS, 21 DE JANEIRO DE 2022

NÚMERO 8.016

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Nilso Berlanda
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra
3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini
Lideranças dos Partidos:

MDB **NOVO**
Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos:

PSD **PSC**
Ismael dos Santos Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin
Lideranças dos Partidos:

PP **PSB**
Silvio Dreveck Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR

Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos:

PSDB **PR**
Dr. Vicente Caropreso Sérgio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO SOCIAL LIBERAL PSL

Líder: Ana Campagnolo

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Natz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Marcius Machado
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Paulinha
José Milton Scheffer
João Amin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Dirce Heiderscheidt
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Jerry Comper
Bruno Souza
Sargento Lima
Coronel Mocellin
Marlene Fengler
Julio Garcia
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Natz - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Jessé Lopes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado
Julio Garcia

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Jair Miotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Silvio Dreveck

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Leonardo Lorenzetti Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p align="center">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p align="center">EXPEDIENTE</p> <hr/> <p align="center">  </p> <p align="center"> Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC </p> <p align="center"> IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 70 PÁGINAS </p>	<p align="center">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO.....2</p> <p>ATAS 2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS 2</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO62</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS 62</p> <p>ATOS DA MESA 62</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS..... 69</p> <p>EXTRATOS..... 69</p>
---	--	--

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, eu tenho recebido de alguns líderes uma proposta de encaminhamento para que, se conseguirmos apreciar as matérias com uma certa brevidade, se faça a votação do Orçamento ainda na sessão de hoje. Há um apelo de alguns líderes, mas eu não quero tomar essa decisão sem ouvir os demais líderes. Vocês estão de acordo ou não? Do contrário, ficaria pautado somente para amanhã, o Orçamento, às 10h.”

Consulta os senhores líderes se têm alguma objeção de fazer desta forma o encaminhamento de hoje.

Manifestam-se favorável a que todas as matérias sejam aprovadas na presente sessão, inclusive o Orçamento, os senhores líderes, Deputados Valdir Cobalchini, Ana Campagnollo e Ismael dos Santos.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck manifesta-se concordando, desde que a votação das matérias não se prolongue além das 19h, no máximo 20h. Inclusive, considera que há uma aceleração incomum para poder votar os projetos que estão pautados.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Se não houver objeção dos senhores líderes, eu proporia, na sequência, que o tempo da discussão, que Regimentalmente hoje está cinco mais cinco, ou seja, dez minutos, nós concentraríamos em cinco minutos, que com isso ganharíamos tempo. Mas isso tudo passa pelo consentimento dos senhores líderes.”

(Os srs. líderes aquiescem.)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “O encaminhamento foi por maioria absoluta, e a segunda proposição do encaminhamento seria de reduzir o tempo de discussão de dez minutos para cinco minutos. Consulto novamente os srs. líderes.”

(Os srs. líderes aquiescem.)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Havendo maioria absoluta, vamos reduzir para a metade do tempo.”

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e Votação em 1º Turno do Projeto de Lei Complementar n.0032/2021, autor Governo do Estado, que cria o cargo de Auditor Estadual de Finanças Públicas no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e estabelece outras providências. Regime de Urgência.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados: Marcius Machado.

Deputado Bruno Souza – Pede a palavra para uma questão de ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Bruno Souza.

DEPUTADO BRUNO SOUZA – “Senhor Presidente, eu quero fazer um requerimento, e se for possível ser atendido eu lhe agradeço. Até por conta de como foi tudo construído, esse atropelo e pressa. A Ordem do Dia que eu tinha até agora estava com outros projetos antes deste. E eu pretendia ainda conversar com algumas pessoas que queriam falar comigo sobre este projeto, dar explicações. Eu não sei se há como solicitar isso, fazer um requerimento para inversão de pauta, porque a Ordem do Dia que eu tinha, até meia hora atrás, não era essa ordem, e fui pego desprevenido. Eu queria fazer um requerimento ao Plenário para tentar fazer uma inversão de pauta, porque pretendia conversar com algumas pessoas para tentar entender detalhes desse projeto.”

Deputado João Amin – Pede a palavra pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado João Amin.

DEPUTADO JOÃO AMIN – “O Deputado Bruno está correto, até porque na ordem em que está, vamos votar um projeto que estabelece 14% de reajuste antes de apreciar o que concede quase 9%. Então, concordo com o Deputado Bruno, peço a todos os senhores Deputados para se atentarem ao requerimento que ele fez, para que se possa estabelecer uma ordem de apreciação cronológica lógica nesta sessão, que realmente está com uma pauta bem cheia, e temos que manter a lógica no sentido. Então, eu concordo e peço que os demais acompanhem o requerimento do Deputado Bruno Souza.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Na verdade, temos duas alterações somente, este PLC n. 0032/2021 passou a ser o primeiro da lista, e um veto, se não me falha a memória, segundo orientações, foi para o último da pauta.”

DEPUTADO BRUNO SOUZA – “Senhor Presidente, eu me preparei e estava organizado para discutir na hora em que foi encaminhada. Houve essa alteração. Não há prejuízo nenhum à votação, será votado hoje, peço essa gentileza ao Presidente, à Mesa, para que possam atender esse requerimento.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Nós já estamos na discussão da matéria, mas aqui o acordo de líderes sempre foi soberano. Se fosse fazer valer o Regimento, nós estamos já em discussão, mas consulto os srs. líderes se alguém tem alguma objeção de fazer esta alteração.”

Deputado Moacir Sopelsa – Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Moacir Sopelsa.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA – “Senhor Presidente, senhores Deputados, o Deputado Bruno pede inversão da pauta do Projeto de Lei n. 0019.7, é isso?”

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO – “É o 0032.4.”

DEPUTADO MOACIR SOPELSA – “É o 0032.4, desculpem. Se houver inversão de pauta deste projeto, também queria fazer o encaminhamento de fazer inversão de pauta quanto ao 19.7, que é dos auditores fiscais. Está fazendo inversão de pauta do que cria os cargos de auditor estadual de finanças, é isso que o Deputado Bruno pede?”

DEPUTADO BRUNO SOUZA – “Eu só peço para que seja retomada a Ordem do Dia que foi publicada meia hora atrás. E só fazer uma inversão porque não era essa a ordem de votação. Então, nós chegamos aqui, essa foi mudada agora, há poucos minutos, só peço para que seja retomada a original. Penso que não estou fazendo um pedido absurdo, não é nada demais. É uma inversão de pauta, vai ser votado hoje!”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Na verdade, foi na reformulação, Deputado Bruno, porque entraram vários projetos, e aí a equipe técnica, na hora de reformular, não priorizou nenhum deles. Simplesmente reeditou uma ordem de votação, mas estou escutando os senhores líderes sobre isso. Consulto os senhores líderes para ver se fizemos essa inversão de pauta.”

Concede a palavra ao Deputado Fabiano da Luz.

DEPUTADO FABIANO DA LUZ – “Presidente, nós temos que votar todos eles, está aqui a folha, o papel, a ordem, toca o barco e vamos embora.”

DEPUTADO SARGENTO LIMA – “Justamente por isso, se não tem problema, qual é o problema de inverter? Não tem nenhum, absolutamente nenhum problema de inverter.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Consulto os srs. líderes para ver se fizemos essa inversão de pauta.”

(As lideranças manifestam-se, concordando.)

DEPUTADO FABIANO DA LUZ – “Por mim, segue a pauta.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Eu não consigo fazer voltar à pauta anterior, eu tenho que deixar isso claro para vocês, porque a pauta anterior não tem nem metade dos projetos que estão nessa pauta de agora. E atendendo vossa excelência, com acordo de líderes, tenho que atender o requerimento do Deputado Moacir Sopelsa também.”

DEPUTADO NEODI SARETTA – “Eu acho que tem dois requerimentos, é isso que tem que analisar.”

(As lideranças manifestam-se quando aos dois requerimentos para inversão de pauta.)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Está aprovado. Requerimento do Deputado Moacir Sopelsa também, para inversão de pauta. Deputado Sopelsa, vossa excelência pede a inversão de pauta de qual projeto, o PLC 0019?”

DEPUTADO MOACIR SOPELSA – “Se inverter a pauta do 0032, inverte do 0019 ...”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Iniciamos com o 0020.”

DEPUTADO MOACIR SOPELSA – “E depois voltam os dois na mesma ordem. Essa é a minha colocação.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Perfeitamente.”

(A Presidência continua a consulta às lideranças, havendo manifestações favoráveis.)

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK – “O nosso líder não está aqui, senhor Presidente, mas tem gente que sabe a pauta, foi amplamente divulgada. Tem gente vindo acompanhar a sessão, querendo acompanhar a sessão, sabendo que o projeto tal vai ser mais para o final, eu acho que nós estamos prejudicando a programação, inclusive, das pessoas que acompanham as votações, dos representantes, dos sindicatos, de todos, porque nós vamos começar agora a pedir preferência de um e de outro. Eu particularmente seria contra, mas a maioria já decidiu, vossa excelência define.”

(A Presidência dá continuidade à consulta aos srs. líderes para inversão de pauta.)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Certo. Por maioria, inversão de pauta, ora suspensão a discussão.”

Deputado Marcos Vieira – Pede a palavra para uma questão de ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA – “Senhor Presidente, nós temos uma pauta extensa, com possibilidade incluir a LOA e PPA, e o tempo vai passar e talvez possamos adentrar à noite. Eu quero fazer um requerimento e levar ao conhecimento dos líderes, para haver concordância ou não, no seguinte sentido: que o Regimento seja respeitado, abre-se o painel para lei complementar e veto e o senhor faz a consulta nos demais projetos de lei ordinária, sem abertura de painel. Então, gostaria que vossa excelência levasse ao conhecimento dos líderes, pegando a concordância ou não para poder cumprir o Regimento neste quesito. Abre-se o painel para lei complementar e veto, e os demais é Plenário.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Consulto os srs. líderes para o encaminhamento do requerimento do Deputado Marcos Vieira. Todos os líderes entenderam o encaminhamento do Deputado Marcos Vieira? PLC e vetos no painel, o restante segue o Regimento.”

Deputado Bruno Souza – Pede a palavra para discutir.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Bruno Souza para discussão do requerimento.

DEPUTADO BRUNO SOUZA – “Isso é um absurdo, eu nunca vi uma coisa igual. Eu não tenho uma vida política tão longa quanto a do Deputado Marcos Vieira, eu nunca vi um encaminhamento igual. Eu tenho cinco anos na vida pública e nunca vi isso. Estamos votando tudo de maneira açodada, apressada, sem audiência pública, sem falar com a população, sem a necessidade de saber o que está sendo votado, e agora a população não vai saber nem quem vota como. Isso é um absurdo! Eu repudio isso ter sido proposto aqui dentro. Está errado isso, a população tem que saber como cada um aqui vota, sim, eu não tenho vergonha do meu voto. Eu quero que vejam o meu voto! E a população tem que acompanhar, eu repudio a mera proposta disso aqui, é uma falta de transparência absurda com sete milhões de catarinenses que mantêm essa Casa. É uma absurdo essa proposta e espero que os líderes não venham nesta direção.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Na verdade, o encaminhamento do Deputado Marcos Vieira foi no sentido de ganhar tempo, ninguém quer esconder voto.”

Continua em discussão o requerimento. Com a palavra o Deputado Ivan Naatz.

Deputado Ivan Naatz – “Senhor presidente, o voto secreto, se quer aplicar aqui com o requerimento do Deputado Marcos Vieira, nem deveria ser analisado. O voto secreto já foi abolido nesta Casa há muito tempo. Nós, do PL, não nos envergonhamos do voto que vamos colocar na tela, e se alguém se envergonha e quer esconder o seu voto, sai daqui. Isso aqui é para quem tem coragem, quem tem personalidade, para quem não tem medo. Então, o PL se posiciona contra, e todos os votos no painel.”

DEPUTADO MARCOS VIEIRA – “Senhor Presidente, senhores Deputados, infelizmente o Deputado Ivan Naatz não era Deputado quando esta Casa aboliu o voto secreto, faz muitos e muitos anos que não tem voto secreto. Ora, a votação nas comissões se dá: os a favor permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. E o Regimento Interno diz exatamente isso, nos Projetos de Lei Ordinária é quem concorda permaneça como se encontra, e quem é contrário se manifeste. Isso não é voto secreto, isso é realmente a livre expressão do Deputado, e é essa a proposta que eu quero, senhor Presidente, realmente fazer cumprir o Regimento da Casa.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – O requerimento continua em discussão. Concede a palavra ao Deputado Sargento Lima.

DEPUTADO SARGENTO LIMA – “Presidente, só a proposta já me ofende e ofende qualquer pessoa que está não somente neste Plenário, quanto fora dele. Diante daquilo que nós passamos a tarde inteira, discutindo voto por voto, duvido que alguém de sã consciência que expor desta forma. Mais ainda, já não chega o teor dos projetos, já não chega o teor disso que vamos votar nesta tarde aqui, muitos deles com o meu todo negativo, e ainda por cima transformar isso numa forma de encobrir o posicionamento do Deputado? Eu já ouvi nesta Casa que aqui ninguém tem medo de *internet*. É para ter, sim! E para ter, esta é a Casa do Povo, é nós estamos jogando a transparência, que é das poucas coisas que nos falta na política do cenário brasileiro, no lixo. De forma alguma!”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Estou percebendo que vamos nos estender nesta discussão até cansar a todos, então esta Presidência indefere o requerimento do Deputado Marcos Viera, segue o Regimento. Qualquer Deputado que exigir a votação em painel, eu atenderei o requerimento. Certo?”

DEPUTADO KENNEDY NUNES – “É o artigo 256.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e Votação em 1º Turno do Projeto de Lei Complementar n. 0020/2021, Autor Tribunal de Justiça do Estado, que altera o § 2º do art. 15 e o art. 17 da Lei Complementar nº 367, de 7 de dezembro de 2006.

Ao presente projeto foi apresentada Emenda Substitutiva Global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Não havendo quem o queira discutir, solicita à assessoria que abra o painel para que os srs. Deputados possam exercer o seu direito de voto.

Em votação.

Concede a palavra, para uma questão de ordem, ao Deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES – Comunica a quem está acompanhando, que está sendo votado um Projeto de Lei Complementar do Tribunal de Justiça, que concede gratificação por produtividade aos Magistrados do TJ/SC, com uma estimativa de gasto anual de quase R\$15 milhões.

A Presidência concede a palavra ao Deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI – Esclarece que quando o Presidente do TJ esteve na Casa com os líderes, e precisa informar que esta gratificação é apenas e tão somente quando o Magistrado acumula duas Varas, por exemplo, tanto o Tribunal de Justiça quanto o Ministério Público. Só neste caso tem gratificação e não se estende a todos os Magistrados. É só àquele Juiz ou Promotor que responda por mais de uma Vara.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Continua em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam a matéria, e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	sim

DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. Deputados.

Temos 32 votos “sim”, 6(seis) votos “não” e nenhuma abstenção.

Está aprovado em 1º turno.

Discussão e Votação em 1º Turno do Projeto de Lei Complementar n. 0021/2021, Autor Tribunal de Contas do Estado, que altera a Lei Complementar nº 255, de 12 de janeiro de 2004, e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada Emenda Substitutiva Global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Concede a palavra ao Deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES – Informa que este projeto que vem do Tribunal de Contas incorpora as gratificações aos salários de aposentados, dos Conselheiros e funcionários, considerando o mérito dos percentuais percebidos pelo servidor nos últimos 24 meses de efetivo. O impacto desta proposta ao TC do Estado é R\$318 mil no ano.

Deputado Ivan Naatz – Pede a palavra para uma questão de ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Senhor Presidente, na reunião de líderes, tínhamos conversado sobre uma proposta e excluir os aposentados desse benefício. Houve um acordo na reunião de líderes, inclusive conversamos sobre isso. Eu acredito que se foi conversado e houve consenso, eu consulto a vossa excelência se a emenda supressiva dos aposentados foi apresentada.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Este tema, Deputado, já foi discutido na comissão. Nós temos uma emenda substitutiva global. Nesse caso teria que consultar o Relator para ver se foi contemplada ou não. Quem foi o Relator desta matéria?”

DEPUTADO IVAN NAATZ – “Eu consulto, se houve um acordo de lideranças para excluir os aposentados, nós precisamos saber disso para poder votar.”

A Presidência concede a palavra ao Deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA – “Senhor Presidente, o Tribunal de Contas tem dois projetos de lei complementar tramitando nesta Casa, o 021 e o 025. O 025 diz respeito aos Conselheiros, e o 021 diz respeito aos servidores inativos desta Casa que estão fazendo uma readequação de uma gratificação. No acordo de líderes não houve acordo para fazer emenda supressiva, simplesmente foi dada a explicação e as comissões aprovaram da forma como veio do Tribunal de Contas. Foi na forma original.”

DEPUTADO IVAN NAATZ – “Senhor Presidente, inclusive teve uma fala do Conselheiro aposentado, Presidente desta Casa, Deputado Julio Garcia, que se manifestou. Nós votamos, tem muito líder aqui, que era para apresentar uma emenda substitutiva global excluindo os aposentados da gratificação, porque não há razão nenhuma para aposentado do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina receber gratificação, porque não está trabalhando. Vários líderes participaram da reunião.”

DEPUTADO MARCOS VIEIRA – “Senhor Presidente, continuo com a explicação, não está se criando gratificação aos inativos, está se fazendo uma readequação, e a gratificação que os Conselheiros vão receber não é estendido aos inativos. O projeto é completamente diferente.”

DEPUTADO KENNEDY NUNES – “Na verdade, estão incorporando aos salários essas gratificações.”

DEPUTADO MARCOS VIEIRA – “Fazendo uma readequação, esta gratificação já existe.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “A matéria já foi superada nas comissões, nós estamos em discussão. Se vossa excelência quer discutir a matéria, está com a palavra. Abro o tempo para o Deputado discutir a matéria.”

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados: Ivan Naatz, Marcos Vieira e Marcius Machado.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Concede a palavra para encaminhamento de votação ao sr. Deputado Kennedy Nunes.

Continua em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam a matéria, e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim

DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 40 srs. Deputados.

Temos 32 votos “sim”, 8(oito) votos “não” e nenhuma abstenção.

Está aprovado em 1º turno.

Discussão e Votação em 1º Turno do Projeto de Lei Complementar n. 0022/2021, de autoria do Ministério Público, que extingue e cria Promotorias de Justiça, transforma cargos de Promotor de Justiça e cria cargo de Assistente de Promotoria na estrutura orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, alterando a Lei Complementar nº 715, de 2018, e a Lei Complementar nº 736, de 2019.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Com a palavra, o sr. Deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES – “Explica aos catarinenses que estão acompanhando, isso é um processo que o Ministério Público acaba fazendo da criação e da movimentação de Promotorias. Isso é bom para a comunidade, portanto terá o meu voto sim.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam a matéria, e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim

DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 40 srs. Deputados.

Temos 39 votos “sim”, 1(um) voto “não” e nenhuma abstenção.

Está aprovado em 1º turno.

Discussão e Votação em 1º Turno do Projeto de Lei Complementar n. 0023/2021, de autoria do Ministério Público, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 738, de 23 de janeiro de 2019.

Ao presente projeto foi apresentada Emenda Substitutiva Global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Concede a palavra ao Deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES – “Senhores, este é o projeto que alertei na semana passada, que não dá para entender muitas vezes, ele dá um terço de salário a mais de quem tiver mais função, e a cada três dias um dia de férias. Então, quer dizer que quem tiver mais de uma função vai ganhar 33% a mais, e vai trabalhar 33% a menos. Não dá para entender, o meu voto será não.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam a matéria, e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	abst
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	abst
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 40 srs. Deputados.

Temos 33 votos “sim”, 5(cinco) votos “não” e 2(duas) abstenções.

Está aprovado em 1º turno.

Discussão e Votação em 1º Turno do Projeto de Lei Complementar n. 0024/2021, de Autoria do Ministério Público, que altera dispositivos relacionados à promoção por aperfeiçoamento na Lei Complementar nº 736, de 15 de janeiro de 2019.

Ao presente projeto foi apresentada Emenda Substitutiva Global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Não havendo quem o queira discutir, está em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam a matéria, e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim

DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 40 srs. Deputados.

Temos 36 votos “sim”, 4(quatro) votos “não” e nenhuma abstenção.

Está aprovado em 1º turno.

Discussão e Votação em 1º Turno do Projeto de Lei Complementar n. 0025/2021, de Autoria do Governo do Estado e outros, que institui o Benefício Especial pela adesão patrocinada ao Regime de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina e altera a Lei Complementar nº 661, de 2015, e a Lei Complementar nº 412, de 2008.

Ao presente projeto foi apresentada Emenda Modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

A Presidência concede a palavra para uma questão de ordem ao Sr. Deputado Bruno Souza.

DEPUTADO BRUNO SOUZA – “Sr. Presidente, tem alguns destaques aí, não é?”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Na sequência ao Projeto, Deputado. Nós temos dois destaques.”

Está em discussão o PLC 0025.5/2021. Com a palavra o Deputado Kennedy Nunes.

Deputado Valdir Cobalchini – Pede a palavra pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI – “Nós vamos votar o projeto da previdência complementar, a migração para a previdência complementar. Houve uma deliberação anterior, e por conta de uma possibilidade, a interpretação foi de que estávamos votando a aposentadoria para os Deputados. O Deputado Presidente desta Casa, Mauro de Nadal, ao assumir o Governo, para fulminar com qualquer possibilidade de alguém eventualmente pudesse construir este raciocínio, encaminhou novamente este projeto à Casa, excluindo aquele dispositivo, aquela talvez pegadinha. Estão, nós estamos votando hoje a previdência complementar para servidores efetivos, sem qualquer possibilidade de que o deputado venha, não obter aposentadoria especial como se sugeriu lá atrás, ter previdência complementar. Então, só para clarear o que significa este projeto.”

Discuti também a presente matéria o sr. Deputado Maurício Eskudlark.

Não havendo mais quem queira discutir, encerra a discussão.

Em votação.

A Presidência concede a palavra ao Deputado Kennedy Nunes para uma questão de ordem.

DEPUTADO KENNEDY NUNES – Informa que tem muita gente na rede social pedindo para que, ao abrir o painel, a TVAL possa mostrar e filmar o painel, assim as pessoas que estão fora poderão acompanhar a votação dos Deputados.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Continua em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam a matéria, e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 39 srs. Deputados.

Temos 35 votos “sim”, 4(quatro) votos “não” e nenhuma abstenção.

Está aprovado em 1º turno.

Temos dois destaques a este projeto.

O primeiro deles, de autoria do Deputado Bruno Souza, que requer votação em separado da Emenda apresentada ao PLC n. 0025.5/2021, de fls. 22 a 24, conforme processo digital.

Trata-se de emenda modificativa art. 11, que limita as reuniões ordinárias dos Conselhos Deliberativos e Fiscal a 4(quatro) ordinários por ano por inspiração de outros conselhos previdenciários, e limita a remuneração da um jeton por mês em caso de reuniões extraordinárias. A rejeição da emenda, por sua vez, se deu de forma genérica, sem tratar dos fundamentos apresentados ao requerimento que acompanha a assinatura de mais três Deputados.

Está em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Bruno Souza e João Amin.

Não havendo mais quem queira discutir, encerra a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” votam a favor da emenda, e os que votarem “não” rejeitam-na.

Encaminharam a votação da presente matéria os srs. Deputados José Milton Scheffer, Bruno Souza e Kennedy Nunes.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 40 srs. Deputados.

Temos 8(oito) votos “sim”, 32 votos “não” e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o pedido de destaque.

O segundo destaque, de autoria do Deputado Bruno Souza e outros, que Requer votação em separado da emenda apresentada ao PLC n. 025.5/2021, de fls. 28 e 30, conforme processo digital.

Trata-se de Emenda Supressiva ao Art. 17, o qual permite aos órgãos e poderes a análise e concessão da pensão por morte, o que pode levar a uma análise menos criteriosa do benefício, sendo, portanto, prejudicial ao sistema previdenciário. A rejeição da emenda, por sua vez, se deu de forma genérica, sem tratar dos fundamentos apresentados.

Acompanham o Deputado Bruno Souza mais três Deputados.

Está em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Bruno Souza.

Não havendo mais quem queira discutir, encerra a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam o destaque, e os que votarem “não” rejeitam-no.

Encaminharam a votação da matéria os srs. Deputados Marcos Vieira, José Milton Scheffer e Valdir Cobalchini.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADA MARLENE FENGLER	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não

DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 39 srs. Deputados.

Temos 8(oito) votos “sim”, 31 votos “não” e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o destaque.

Discussão e Votação em 1º Turno do Projeto de Lei Complementar n. 0026/2021, de Aatoria do Tribunal de Contas do Estado, que altera a Lei Complementar nº 202/2000, com o fim de conferir verbas de caráter eventual ou temporário aos Conselheiros e Conselheiros-Substitutos do Tribunal de Contas do Estado e adequar a concessão da verba de representação ao Conselheiro Vice-Presidente e ao Corregedor-Geral.

Ao presente projeto foi apresentada Emenda Substitutiva Global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Bruno Souza, Kennedy Nunes e Sargento Lima.

Não havendo mais quem queira discutir, encerra a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam a matéria, e os que votarem “não” rejeitam-na.

Encaminhou a votação da presente matéria o sr. Deputado Marcos Vieira.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	abst
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim

DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	abst
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 39 srs. Deputados.

Temos 28 votos “sim”, 9(nove) votos “não” e duas abstenções.

Está aprovado em 1º turno.

Discussão e Votação em 1º Turno do Projeto de Lei Complementar n. 0028/2021, de autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre a regularização dos serviços jurídicos das autarquias e fundações públicas do Poder Executivo e estabelece outras providências. Regime de urgência.

Ao presente projeto foram apresentadas Emenda Aditiva e Emenda Modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

A Presidência concede a palavra ao Deputado João Amin para uma questão de ordem.

DEPUTADO JOÃO AMIN – Indaga se tem algum destaque para discussão do projeto.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “O PLC n. 0028/2021 não tem destaque. Para que os Deputados possam se programar, há destaques no PLC n. 29.9, e há um pedido de votação em separado no PLC n. 30.2.”

Continua em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerra a sua discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam a matéria, e os que votarem “não” rejeitam-na.

Encaminharam a votação da matéria os srs. Deputados Marcos Vieira, Ivan Naatz e Ismael dos Santos.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 40 srs. Deputados.

Temos 36 votos “sim”, 4(quatro) votos “não” e nenhuma abstenção.

Está aprovado em 1º turno.

Discussão e Votação em 1º Turno do Projeto de Lei Complementar n. 0029/2021, de autoria do Governador do Estado, Regime de urgência, que altera o art. 10 da Lei Complementar nº 345, de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

A Presidência informa que há um pedido de destaque se o PLC for aprovado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam a matéria, e os que votarem “não” rejeitam-na.

Encaminharam a votação da matéria os srs. Deputados Marcos Vieira, Valdir Cobalchini, Ismael dos Santos e Kennedy Nunes.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 39 srs. Deputados.

Temos 39 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção.

Está aprovado em 1º turno.

Requerimento de Destaque.

Requer a votação em separado para a Emenda Modificativa às fls. 52 e 53 dos autos versão eletrônica, ao Projeto de Lei Complementar n. 0029/2021, que altera o art. 10 de Lei Complementar n. 0345/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-Udesc, e estabelece outras providências. Assinam o pedido de destaque a Deputada Luciane Carminatti e outros.

Em discussão o requerimento de votação em destaque.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Luciane Carminatti, João Amin, Valdir Cobalchini, Ivan Naatz e Paulinha.

Continua em discussão.

Com a palavra o sr. Deputado José Milton Scheffer.

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER – “De maneira bem breve, Presidente, apenas colocar que falar da Udesc é falar de um *case* de sucesso da educação catarinense. Uma universidade que está em todo Estado, ensino gratuito de alta qualidade, profissionais qualificados, disso não podemos discutir e todos aqui somos a favor.

O que ocorreu é que o projeto, que chegou para cá com 14%, acabou sendo negociado com o Governo para 18,26% de reajuste inflacionário. É o mesmo valor que tem sido colocado na base de outras categorias, a própria Educação do Estado e outras, de 2016, 2017 até 2020. Então, o que está se fazendo aqui é uma reposição inflacionária. E todos nós sabemos, e também os professores da Udesc sabem, que o Parlamento tem o poder de fazer o que ele fez, Deputado Cobalchini, ir lá no Governo e dizer: olha, o reajuste não é 14, é 18, é 18 vírgula tanto. Tem que ser neste tamanho.

O projeto veio de lá com esse número, agora nós não podemos, infelizmente, há boa intenção da Deputada Luciane, mas nós não podemos, sob risco de inconstitucionalidade, aprovar a emenda da Deputada Luciane, porque pode acontecer que em janeiro o funcionário da Udesc não receba nenhum aumento, porque nós aprovamos uma lei aqui que não é Constitucional. O Parlamentar não pode aumentar o valor dos projetos em reajuste salarial, nem meio por cento. Então, infelizmente, não é que não mereçam, é que nós não temos questões legais para isso, esse número de 18,26% foi conversado, foi negociado com o Governo, é o mesmo patamar que tem sido dado para outras categorias aqui, e seguimos enquanto Assembleia Legislativa à disposição da nossa Universidade para construir outros projetos, mas infelizmente o destaque aqui apresentado da emenda, ele não pode ser aprovado sob pena de amanhã a gente não conseguir fazer o reajuste dos funcionários da Udesc. E se nós estamos votando isso hoje, é porque a gestão do Estado, não só este, mas tantos outros projetos de reajuste salarial, é porque o Governo do Estado fez o dever de casa, economizou e agora pode estar reajustando, não só o da Udesc, mas da Educação, da Segurança Pública, de todas as Secretarias do Estado. Eu acho que este é um Governo que tem ouvido a Assembleia e as bases, e merece o respeito de todos nós.”

(Manifestações das galerias)

“Mas quero aqui, em nome da legalidade, e também de que em janeiro cada funcionário da Udesc possa ter o direito a receber o seu reajuste, pedir o voto 2, a rejeição a emenda.”

Deputado João Amin – Pede a palavra para uma questão de ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado João Amin.

DEPUTADO JOÃO AMIN – “Eu gostaria que fosse transcrito em Ata o que o líder do Governo acabou de falar. Legalidade. Não pode um Parlamentar aumentar salário de ninguém ou não. O líder do Governo acabou de falar isso e quero que seja transcrito em Ata, porque o próximo projeto eu vou discutir com base no que o líder do Governo acabou de falar. Que seja transcrito em Ata: não pode um Parlamentar aumentar salário de ninguém. Isso o líder do Governo acabou de falar.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Todas as falas constam em Ata, Deputado João Amin.

Continua em discussão.

Discutiu também a matéria o sr. Deputado Sargento Lima.

Não havendo mais quem queira discutir, encerra a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam o destaque, e os que votarem “não” rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 40 srs. Deputados.

Temos 11 votos “sim”, 29 votos “não” e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o pedido de destaque.

Discussão e Votação em 1º Turno do Projeto de Lei Complementar n. 0030/2021, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 001, de 2006, que "Dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências"; e a Resolução nº 002, de 2006, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências"; bem como dispõe sobre as recomposições salariais aos servidores da Alesc e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada Emenda Substitutiva Global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Informa aos srs. Deputados que há um requerimento para votação em separado. Assim que aprovar a matéria, se acaso aprovar, será votado o pedido de votação em separado de um artigo.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado João Amin.

A Presidência concede a palavra para discutir a matéria ao sr. Deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES – “Só para quem está acompanhando, aliás, nós estamos tendo um acompanhamento muito grande nas redes sociais, não só na rede social da Alesc, como também dos srs. Parlamentares, mas o que nós vamos votar agora é um projeto de lei que concede aumento de 15% no salário dos servidores ativos e inativos, sendo 8,25% relativo à inflação e mais 6,76 de ganho real. Também está sendo dado 15% de aumento sobre o vale alimentação e o impacto orçamentário deste projeto é de R\$34,7 milhões em 2022.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Continua em discussão.

Discutiram também a matéria os srs. Deputados Sargento Lima, Bruno Souza e Ivan Naatz.

Deputada Ana Campagnolo – Pede a palavra para uma questão de ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra à Deputada Ana Campagnolo.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO – “Senhor Presidente, o senhor mencionou que será votado uma emenda em destaque, é esta?”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Não. Se aprovado o projeto, na sequência será votado em artigo em separado. Se aprovado o projeto, por ora estamos votando o projeto, que é o Projeto de Lei Complementar n. 0030.2/2021.”

Está encerrada a discussão.

Deputado Moacir Sopelsa – Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao sr. Deputado Moacir Sopelsa.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA – “A consideração que quero fazer, se vossa excelência me permite, eu só quero justificar. Eu tenho uma emenda, srs. Deputados, e que não pareça que eu esteja fazendo uma emenda para criar cargos ou para trazer ninguém de fora. A emenda que eu faço, sr. Presidente, é para que possam ser avaliados os funcionários de carreira da Alesc, que possam ter exercido ou exercer trabalho fora da Alesc. É justo que esses funcionários possam ser avaliados, pois fizeram, ou fazem, quando são chamados para trabalhar em outro setor, um trabalho importante. Então, esta é a justificativa da emenda que eu apresentei e que foi acatada.”

Deputada Ana Campagnolo – Pede a palavra para uma questão de ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra para uma questão de ordem à Deputada Ana Campagnolo.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO – “Eu estou ouvindo os Deputados conversarem e não sei se essa confusão é só minha. A emenda discutida sobre a Polícia Penal vai ser votada conjuntamente agora, quem vota 1 aprova tudo?”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Nós vamos votar agora, Deputada, até para que todos possam estar tranquilos do seu voto, nós estamos votando o Projeto de Lei Complementar. Se o projeto for aprovado, na sequência nós vamos votar o requerimento de votação em separado de um artigo, e vou explicar na sequência, que é isso que foi a matéria da discussão até então, de parte da discussão. Agora estamos votando o projeto, se o projeto for rejeitado, aí não tem aumento para o servidor público da Assembleia e não tem por que discutir e votar em separado o Artigo 19.”

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” votam a favor do projeto, e os que votarem “não” rejeitam-no.

Encaminhou a votação da presente matéria a sra. Deputada Luciane Carminatti.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	abst
DEPUTADO IVAN NAATZ	abst
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	abst
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim
Está encerrada a votação.	
Votaram 38 srs. Deputados.	
Temos 30 votos “sim”, 5(cinco) votos “não” e 3(três) abstenções.	
Aprovado em 1º turno.	
Requerem votação em separado do Artigo 19 da Emenda Substitutiva Global apresentada pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça ao PLC 30.2/2021. Incluso na Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 20/12/21.	
Assina o Deputado João Amin e outros.	
Em discussão.	
Discutiram a presente matéria os srs. Deputados João Amin, Marcos Vieira e Paulinha.	
A Presidência concede a palavra pela ordem ao Deputado João Amin para encaminhamento de votação da matéria e também por ser citado pela Deputada Paulinha.	
Igualmente, por ser citado pelo Deputado João Amin, a Presidência concede a palavra ao Deputado Marcos Vieira para encaminhamento de voto.	
Está encerrada a discussão.	
Em votação.	
Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam o artigo, e os que votarem “não” rejeitam-no.	
(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)	
DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	abst
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 40 srs. Deputados.

Temos 31 votos “sim”, 8(oito) votos “não” e uma abstenção.

Está aprovado o artigo.

Discussão e votação em 1º Turno do Projeto de Lei Complementar n. 0033/2021, de autoria do Governador do Estado, Regime de urgência, que altera a Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas Emendas Aditivas, Emendas Modificativas e Emenda Supressiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado João Amin.

A Presidência concede a palavra pela ordem ao sr. Deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES – “Só para esclarecer os catarinenses, essa é uma mini reforma administrativa que o Governo está fazendo, está criando uma Secretaria Geral de Governo, está transformando a Comunicação como Secretaria de Estado, está extinguindo, o que na minha concepção um erro muito estratégico, extinguindo a Secretaria de Segurança Pública e consolidando o tal do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, fazendo algumas inclusões de competências à Secretaria de Estado da Fazenda, e a transformação do Detran. Como já disse o Deputado João Amin, com um impacto de R\$16 milhões. Só me permita, vou votar contrário, Deputado Ivan, por conta que acho que é um erro desse Governo essa forma como fez a Segurança Pública, Deputado Moacir Sopelsa, de cada um ano ter alguém dos quatro movimentos da Segurança Pública. Isso não tem nenhum tipo de estratégia ou continuidade naquilo. É cada ano entra... Se entra a Polícia Militar, puxa a farinha para a Polícia Militar, se entra a Polícia Civil, para a Polícia Civil. E com todo respeito que eu tenho por esses profissionais, a Segurança Pública tem que ser algo, e o nosso Sargento Lima sabe muito bem sobre isso aí, como também o Coronel Mocellin, que entendem sobre Segurança Pública. O Deputado Maurício Eskudlark sabe que Segurança Pública se faz com planejamento e com o tempo para se levar, e não a cada ano fazendo uma função, por isso voto contra isso.”

Continua em discussão.

Discutiram também a presente matéria os srs. Deputados Ivan Naatz, Maurício Eskudlark.

A Presidência concede a palavra pela ordem ao Deputado Ivan Naatz tendo em vista a citação do Deputado Maurício Eskudlark.

Continua em discussão.

Discutiram também a presente matéria os srs. Deputados Bruno Souza, Sargento Lima, Marcius Machado, Jessé Lopes, Paulinha e José Milton Scheffer.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam a matéria, e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. Deputados.

Temos 28 votos “sim”, 09 votos “não” e nenhuma abstenção.

Está aprovado em 1º turno.

Discussão e votação em 1º Turno do Projeto de Lei Complementar n.0032/2021, de autoria do Governo do Estado, Regime de Urgência, que cria o cargo de Auditor Estadual de Finanças Públicas no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e estabelece outras providências.

Conta comparecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Concede a palavra ao Deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES – “Senhores, para esclarecer a quem está nos acompanhando, o que o Governo estadual quer de forma inconstitucional é trocar cargos de servidores efetivos, ou seja, para ser auditor, agora não precisa mais passar no concurso público. Eu digo isso por quê? Porque parte dos que poderão ser beneficiados por este projeto fizeram concurso público, e o que mais perto ficou foi em vigésimo lugar. E mais ainda, tem uma pessoa que ficou no lugar 413 do concurso público e que, se aprovado agora este projeto, que volto a dizer, é inconstitucional, porque não se pode fazer a introdução de servidores num cargo como esse de forma de um projeto de lei, é preciso concurso público. Então, só para que isso fique bem claro, meu voto será “não”, não só pela inconstitucionalidade, mas não pode ser assim, para eu virar auditor fiscal do Estado e ganhar um bom salário eu só preciso ser amigo do Governador e do Secretário da Fazenda. E trabalhar lá dentro. Vai chegar um final de ano que vão tocar um monte de projetos para cima, e numa canetada eu passo a ser auditor. É vergonha este projeto! Quem faz concurso público e fica em 415, foi a colocação, Deputado Ivan, desta pessoa. E o que mais ficou próximo, foi do vigésimo. Ou seja, pelo que diz a lei e a regra normal para se entrar no serviço público, do concurso público, teve mais gente qualificada para ocupar a vaga. [...] Por isso voto contra este projeto, porque não é desta forma que se entra no serviço público.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Continua em discussão.

Discutiram também a presente matéria os srs. Deputados Bruno Souza, Ivan Naatz, Sargento Lima e Marcius Machado.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam a matéria, e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	abst
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	abst
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 39 srs. Deputados.

Temos 27 votos “sim”, 10 votos “não” e 2(duas) abstenções.

Está aprovado em 1º turno.

Temos um requerimento apensado a este projeto, de autoria do Deputado Bruno Souza e outros.

Discussão e votação do Requerimento do Deputado Bruno Souza e outros, que Requer votação em separado da Emenda apresentada ao PLC n. 0032.4/2021, de fls. 71/73, conforme processo digital. Trata-se de emenda aditiva, a fim de prever vedação de incremento remuneratório aos contadores da Fazenda Estadual e Analistas Financeiros do Tesouro Estadual.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Bruno Souza.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” votam a favor da emenda, e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim

DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. Deputados.

Temos 10 votos “sim”, 27 votos “não” e nenhuma abstenção.

Está rejeitada a Emenda do Deputado Bruno Souza e outros.

Discussão e Votação em 1º Turno do Projeto de Lei Complementar n. 0019/2021, de autoria Governo do Estado, que altera a Lei Complementar nº 442, de 2009, que dispõe sobre a carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, extingue cargos e institui mecanismo de acordo de resultados, e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas Emenda Substitutiva Global e SubEmenda Supressiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados: Bruno Souza, Sargento Lima e Ivan Naatz.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. Deputados.

Temos 29 votos “sim”, 8(oito) votos “não” e nenhuma abstenção.

Está aprovado em 1º turno.

Discussão e votação do Requerimento de autoria do Deputado Bruno Souza, que requer votação em separado da SubEmenda apresentada ao PLC n. 19.7/2021, de fls 61/64, conforme processo digital. Trata-se de emenda que retira da proposta as disposições que tratam da indenização pelo uso de veículo próprio.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Bruno Souza e Sargento Lima.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 39 srs. Deputados.

Temos 10 votos “sim”, 29 votos “não” e nenhuma abstenção.

Está rejeitada a emenda do Deputado Bruno Souza.

Discussão e votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0034/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a concessão e a permissão de uso remunerado de espaços físicos de imóveis de órgãos da Administração Pública Estadual Direta, de autarquias e de fundações e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e Votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0046/2019, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que dispõe sobre a juntada de documentos por advogados no processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e Votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0151/2020, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Bambu em Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e Votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0247/2021, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 9º da Lei nº 18.049, de 2020, que autoriza a doação de imóveis no Município de Bom Jardim da Serra.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e Votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0350/2020, de autoria da Deputada Dirce Heiderscheidt, que altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas comemorativas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para incluir a data alusiva ao Dia Estadual do Grão-Ducado de Luxemburgo, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de junho.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e Votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0369/2021, de Autoria do Governador do Estado, que Institui o Programa de Aproveitamento e Gestão de Bens Imóveis (PAGI-SC) no âmbito da Administração Pública Estadual do Poder Executivo e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas Emenda Aditiva e Emenda Supressiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e Votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0449/2021, de autoria Governador do Estado, que altera a Lei nº 7.541, de 1988, a Lei nº 10.297, de 1996, a Lei nº 17.762, de 2019, a Lei nº 17.763, de 2019, e a Lei nº 18.045, de 2020, e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas Emendas Substitutiva Global, SubEmenda Supressiva e SubEmendas Modificativas.

Conta com parecer favorável da Comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e Votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0458/2021, de autoria do Governador do Estado, Regime de Urgência, que institui o Programa de Retribuição por Desempenho de Atividade (PRDA), no âmbito do Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO/SC).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Discussão e votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0459/2021, de autoria do Governador do Estado, Regime de Urgência, que institui o Programa de Incentivo à Desjudicialização e ao Êxito Processual (PRODEX), no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada Emenda Modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Temos um pedido de votação em separado neste Projeto de Lei.

Discussão e votação do Requerimento do Deputado Bruno Souza e outros, que requer votação em separado do Art. 14 do Projeto de Lei n. 459.0/2021. Trata-se de dispositivo sobre a percepção de honorários pelos Procuradores do Estado pelas razões que a fundamentam.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados: Bruno Souza e Marcius Machado.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” mantêm o Art. 14, conforme texto original, e os que votarem “não” rejeitam o Art. 14.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	abst
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim

DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. Deputados.

Temos 28 votos “sim”, 9(nove) votos “não” e uma abstenção.

Está mantido o Art. 14.

Deputado Marcius Machado – Pede a palavra para uma questão de ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Marcius Machado.

DEPUTADO MARCIUS MACHADO – “Vale ressaltar que o teto, ele explode quando tem as gratificações, então tem vários setores que ganham hoje R\$70 mil, R\$80 mil mensal. Só para ratificar para que não fique dúvida a questão do Deputado.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0460/2021, de autoria do Governador do Estado, Regime de Urgência, que transforma as gratificações que menciona em Gratificação de Atividade Técnica, e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas Emendas Aditivas e Emendas Supressivas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os Srs. Deputados Fabiano da Luz e Bruno Souza.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Discussão e Votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0461/2021, de autoria do Governador do Estado, Regime de Urgência, que institui a Gratificação de Coordenação de Sistemas Administrativos e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas Emendas Aditivas e Emenda Modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Discussão e votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0462/2021, de autoria do Governador do Estado, Regime de Urgência, que altera a Lei nº 16.465, de 2014, que institui retribuições financeiras por desempenho de atividades finalísticas, dispõe sobre a Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica (GDPM), institui gratificação especial, altera o art. 7º da Lei nº 11.496, de 2000, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Salienta que neste projeto há dois requerimentos de destaque.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação do Requerimento da Deputada Luciane Carminatti e outros, que requer votação em separado para a Emenda Aditiva fls. 66 e 67 dos autos, versão eletrônica, ao PL n. 0462/2021.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Fabiano da Luz, Paulinha, João Amin e Sargento Lima.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” votam de acordo com a Emenda Aditiva da Deputada Luciane Carminatti, e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. Deputados.

Temos 11 votos “sim”, 26 votos “não” e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o destaque da Deputada Luciane Carminatti e outros.

Mais um destaque ao mesmo projeto.

Discussão e votação do Requerimento da Deputada Luciane Carminatti e outros, que requer a votação em separado para a Emenda Aditiva fls. 86 e 87 dos autos, versão eletrônica, ao Projeto de Lei 0462/2021.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Fabiano da Luz.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” votam a favor da Emenda Aditiva da Deputada Luciane Carminatti, e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não

DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. Deputados.

Temos 9(nove) votos “sim”, 28 votos “não” e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o pedido de destaque da Deputada Luciane Carminatti e outros.

Discussão e votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0463/2021, de autoria do Governador do Estado, Regime de Urgência, que altera a Lei nº 6.745, de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas Emenda Substitutiva Global, SubEmenda Aditiva e SubEmenda Modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

A Presidência informa que, nesta votação, primeiramente será votado o destaque, porque foi aprovado um substitutivo global ao projeto, e é preciso votar o destaque porque ele refere-se ao projeto original.

Discussão e votação do Requerimento de autoria dos Deputados Bruno Souza e João Amin e outros, que requer votação em separado da Emenda apresentada ao PL 0463/2021, de fls. 54 e 56 conforme processo digital.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados: Bruno Souza e Sargento Lima.

Está encerrada a discussão.

Está em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” votam a favor da emenda, e os que votarem “não” rejeitam a emenda do Deputado Bruno e outros.

Deputado Kennedy Nunes – Pede a palavra para uma questão de ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES – “Eu queria chamar a atenção dos líderes, no início, às 14h, o Presidente fez uma consulta para que nós pudéssemos votar ainda hoje o Orçamento ou não. Nós estamos com mais de 30 projetos para serem aprovados ainda, 35. Eu queria propor que nós deixássemos para amanhã a aprovação do Orçamento, porque senão vamos sair daqui muito tarde. Tem Deputados que já estão com o encerramento marcado, ou seja, eu acho que seria demais ficarmos aqui depois das 22h. Deixar para amanhã, às 10h, a votação, como tinha feito a combinação das lideranças antes.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Reduzimos pela metade estes 35. Agora tem 16, Deputado Kennedy Nunes.”

Continua em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” estão votando a favor da emenda proposta pelo Deputado Bruno Souza, e quem vota “não” rejeita a emenda.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

Deputado Ricardo Alba – Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Ricardo Alba.

DEPUTADO RICARDO ALBA – “Eu queria pegar um gancho na fala do Deputado Kennedy Nunes. Acredito que na semana passada combinados de tocar esta semana em duas sessões, não é? Acredito que este seja o sentimento da maioria dos Deputados, até porque tem quase 40 projetos a serem apreciados.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Dezesseis. A assessoria havia informado que tinha trinta e poucos, agora veio para 16.”

DEPUTADO KENNEDY NUNES – “Mas tem o 2º turno, todos os que nós votamos, vamos ter que votar o 2º turno no painel também.”

Deputada Ada De Luca – Pede a palavra pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra à Deputada Ada de Luca.

DEPUTADA ADA DE LUCA – “Senhor Presidente, pela linha do Deputado Kennedy... Vamos acabar isso hoje! O Deputado já começa a se acostumar, em Brasília vai até de manhã.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Este assunto já está definido para mim, eu fiz uma consulta aos srs. líderes no início desta sessão, eu acho que nós vamos tocar! A previsão que eu estava aqui era até 22h, mas eu acho que vamos sair bem mais cedo.”

Deputado José Milton Scheffer – Pede a palavra para uma questão de ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado José Milton Scheffer.

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER – “Sr. Presidente, eu gostaria de pedir, nós temos aqui na Alesc grupo de agricultores que vieram para acompanhar a votação da revisão do Código Ambiental Catarinense. Tendo em vista que eles ainda terão que retornar e nós vamos votar esse projeto hoje, consulto da possibilidade de antecipar a votação do Código Ambiental para que pudéssemos liberá-los. Eles estão acompanhando e até prestigiando a Alesc neste momento, a quem agradecemos aqui, mas gostaria fosse antecipada ordem de votação do Código Ambiental para que eles pudessem retornar para suas casas.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “No final da votação desse projeto será feita consulta aos srs. líderes.”

Está encerrada a votação.

Deputado Bruno Souza – Pede a palavra para uma questão de ordem ou para encaminhamento.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Como vossa excelência preferir. Já está encerrada a votação.”

DEPUTADO BRUNO SOUZA – “Tudo bem, mas só para restabelecer a verdade. Lideranças, líder do Governo, o senhor sabe muito bem que a decisão do TJ não foi o que o senhor falou. É muito importante para que quem acompanhe possa ter sempre os fatos corretos. Não foi essa a decisão. A decisão era de que precisava ser por indenização conforme o uso. Inclusive, é contrário, a forma como o Governo está fazendo é contrário a decisão, é antagônico. Então, nós podemos ter opiniões diferentes, mas vamos sempre falar através de premissas verdadeiras.”

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER – “Mas você concorda que já existia essa indenização. Concorda?”

DEPUTADO BRUNO SOUZA – “Vocês acabaram de criar.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Está encerrada a votação.

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA

não

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO

sim

DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	abst
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Colho o resultado.

Votaram 37 srs. Deputados.

Temos 8(oito) votos "sim", 28 votos "não" e uma abstenção.

Está reprovada a emenda do Deputado Bruno Souza.

Agora passa a apreciar o projeto.

Discussão e votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0463/2021, de autoria do Governador do Estado, Regime de Urgência, que altera a Lei nº 6.745, de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas Emenda Substitutiva Global, SubEmenda Aditiva e SubEmenda Modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

A Presidência informa que estamos votando o Projeto de Lei n. 463 com Emenda Substitutiva Global, Subemenda Aditiva e Subemenda Modificativa. Na sequência há dois pedidos de destaque.

Em discussão o Projeto 0463/2021.

Não havendo quem queira discutir, encerra a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Temos dois Pedidos de Destaque a esse projeto e os dois têm o mesmo objeto, então vou submeter os dois à discussão, porque o texto é o mesmo, e votação única.

Requerimento de autoria do Deputado João Amin e outros, que requer a votação em separado da Subemenda Aditiva à Emenda Substitutiva Global apresentada pelos relatores da Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação, e de Trabalho, ao PL 0463/2021, incluso na Ordem do Dia da sessão extraordinária de 20/12/21.

Requerimento de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que requer a votação em separado para a Subemenda Aditiva à Emenda Substitutiva Global, fls 84 dos autos, versão eletrônica, ao PL 0463/2021.

Em discussão os dois Requerimentos de Destaque.

Discutiram as presentes matérias os srs. Deputados João Amin, Valdir Cobalchini e Marcos Vieira.

Não havendo mais quem queira discutir, encerra a discussão.

Em votação.

A Presidência informa que o Projeto já foi votado.

O Sr. Deputado José Milton Scheffer pede esclarecimentos e indaga se quem vota 2, vota a favor do projeto original, que já contém a sua emenda.

DEPUTADO MAURO DE NADAL – “Não, quem vota 1, vota “sim”, vota a favor do PL que já foi votado, com o texto como está. Quem vota 2, vota de acordo com o requerimento do Deputado João Amin e Deputada Luciane Carminatti, que é a retirada desta subemenda.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. Deputados.

Temos 28 votos “sim”, 10 votos “não”, nenhuma abstenção.

Está mantido o texto.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, para 19h06.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores.)

[Transcrição: Taquígrafia Sara e Cinthia.]

[Revisão: Taquígrafa Sara]

———— * * * ————

ATA DA 038ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 19h06, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

Discussão e votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0464/2021, de Autoria do Governador do Estado, Regime de Urgência, que altera a Lei Complementar nº 323, de 2006, que estabelece Estrutura de Carreira, reestrutura o sistema de remuneração e dispõe sobre o regime disciplinar dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Salienta que, na sequência, será apreciado um pedido de destaque.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Dr. Vicente Caropreso.

Não havendo mais quem queira discutir, encerra a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Discussão e votação do Requerimento de autoria da Deputada Luciane Carminatti e outros, que requer votação em separado para a Emenda Supressiva, fls 56 e 57 dos autos, versão eletrônica, ao PL 0464/2021.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Fabiano da Luz, Neodi Saretta e Dr. Vicente Caropreso.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem 1 “sim” aprovam a Emenda Supressiva, e quem votar 2 “não” rejeita a emenda supressiva.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não

DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. Deputados.

Temos 14 votos “sim”, 24 votos “não”, nenhuma abstenção.

Está rejeitada a subemenda.

Discussão e Votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0465/2021, de autoria do Governador do Estado, que altera os arts. 98, 99 e 101 da Lei nº 6.843, de 1986, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada Emenda Aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Kennedy Nunes.

Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e Votação em 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição n.0009/2021, de autoria do Governador do Estado, que altera a Constituição do Estado para estabelecer a adesão da Perícia Oficial de Santa Catarina à Padronização Nacional de Nomenclatura e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Segurança Pública.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado José Milton Scheffer.

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 39 srs. Deputados.

Temos 39 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Aprovado em 1º turno.

Discussão e Votação em Turno Único da Mensagem de Veto n. 00809/2021, Autor Governador do Estado, que dispõe sobre o Veto Total ao PL/277/20, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que "Dispõe sobre o Programa Energia é Saúde e Inclusão Social (PESIS), e adota outras providências".

Conta com parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela Rejeição do veto. Relator: Deputado Valdir Cobalchini.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Fernando Krelling e Ivan Naatz.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem 1 “sim” mantêm o veto, e os que votarem 2 “não” rejeitam-no.

Enquanto todos vão exercendo o seu direito de voto, atendendo o requerimento do líder do Governo, a Presidência consulta os srs. líderes se concordam em antecipar a votação da Reforma do Código Ambiental.

(As lideranças aquiescem.)

Não havendo objeção, na sequência a matéria será apreciada.

Continua em votação.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não

DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 39 srs. Deputados.

Temos zero votos “sim”, 39 votos “não” e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o veto.

Discussão e Votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0472/2021, Autor Comissão Mista, que altera a Lei nº 14.675, de 2009, que "Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências", e adota outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas Emendas Aditivas, Emendas Modificativas e Emendas Supressivas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Agricultura e Política Rural; e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão o Projeto de Lei.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Silvio Dreveck, Milton Hobus, Padre Pedro Baldissera, Valdir Cobarchini, Fabiano da Luz, Volnei Weber e José Milton Scheffer.

Não havendo mais quem queira discutir, encerra a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Em tempo, a Presidência corrige o resultado da presente votação, registrando o seguinte resultado: Aprovado por maioria, pois houve três abstenções dos Deputados Padre Pedro Baldissera, Fabiano da Luz e Neodi Saretta.

Consulta o sr. Deputado Coronel Mocellin, que é autor de três requerimentos de destaque, se seria possível fazer a discussão e votação em bloco dos três requerimentos.

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN – Concordo, senhor Presidente.

Requerimento de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que requer a votação em separado da Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei n. 0472/2021, exposta às fls. 109 e 110 dos autos eletrônicos.

Requerimento de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que requer a votação em separado da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n. 0472/2021, exposta às fls. 113 e 114 dos autos eletrônicos.

Requerimento de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que requer a votação em separado da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n. 0472/2021, exposta às fls. 121 e 122 dos autos eletrônicos.

Em discussão.

Discutiram as presentes matérias os srs. Deputados Coronel Mocellin e Milton Hobus.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Solicita à assessoria que abra o painel para que os srs. Deputados possam registrar os seus votos, sendo que a votação será em bloco dos três requerimentos, com a concordância do autor, Coronel Mocellin.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam as emendas requeridas pelo autor, e os que votarem “não” rejeitam as emendas.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim

DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	abst
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. Deputados.

Temos 9(nove) votos “sim”, 27 votos “não” e uma abstenção.

Estão rejeitadas as emendas.

Discussão e votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0053/2021, de autoria do Deputado Bruno Souza, que dispõe sobre o regime de prestação do Serviço Público de Loterias Estaduais.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Economia, Ciência Tecnologia, Minas e Energia.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0396/2017, de autoria do Deputado Silvio Dreveck, que dispõe sobre as ações de polícia administrativa realizadas pela Polícia Militar no exercício das missões de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, e adota outras providências. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Ao presente projeto foi apresentada Emenda Substitutiva Global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Segurança Pública.

Em discussão.

Discuti a presente matéria o sr. Deputado Bruno Souza.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Discussão e votação em Turno Único do Projeto de Lei n.0248/2021, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Ao presente projeto foi apresentada Emenda Substitutiva Global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0357/2021, de autoria do Governador do Estado, que institui o Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL), incorpora os fundos estaduais que menciona e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada Emenda Aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Informa aos srs. Deputados que neste projeto há um requerimento para apreciar na sequência, caso seja aprovado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Discussão e votação do Requerimento de autoria do Deputado Bruno Souza, que requer votação em separado da emenda apresentada ao PL 357.5/2021, fls. 22/24, conforme processo digital.

Em discussão.

Discuti a presente matéria o sr. Deputado Bruno Souza.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam a emenda e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. Deputados.

Temos 06(seis) votos “sim”, 31 votos “não” e nenhuma abstenção.

Está rejeitado.

Discussão e votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0011/2021, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 422, de 2008, que institui o Programa de Habitação Popular – NOVA CASA, cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada Emenda Substitutiva Global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0399/2021, de autoria do Governador do Estado, que institui a Bolsa-Atleta de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas Emendas Aditivas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Educação, Cultura e Desporto.

A Presidência informa que há neste projeto dois Requerimentos de Destaque.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Sargento Lima. Comunica também que está fazendo a retirada dos dois requerimentos de destaque de sua autoria.

A Presidência informa que, com a retirada dos destaques pelo Deputado Sargento Lima, passa à discussão do Projeto.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Fernando Krelling, Neodi Saretta e Paulinha.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Os pedidos de destaque ficam prejudicados tendo em vista a retirada por parte do autor.

Discussão e Votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0450/2021, de Autoria do Governador do Estado, que institui a Bolsa-Estudante para os alunos regularmente matriculados no ensino médio das escolas da rede pública estadual de ensino.

Ao presente projeto foram apresentadas Emendas Aditivas e Emendas Modificativas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Educação, cultura e Desporto.

A Presidência informa que neste projeto há um requerimento de destaque.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Paulinha, José Milton Scheffer, Dr. Vicente Caropreso, Marlene Fengler e Bruno Souza.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação do Requerimento de autoria do Deputado Marcius Machado e outros, que requer votação em separado da emenda aditiva ao Projeto de Lei, páginas 89 e 90 do processo físico, o qual institui a bolsa estudante.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Marcius Machado e Sargento Lima.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Foi solicitado votação simbólica, mas para não perder o ritmo a votação será no painel.

Os srs. Deputados que votarem “sim” votam a favor da emenda, e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. Deputados.

Temos 31 votos “não”, 5(cinco) votos “sim”, nenhuma abstenção.

Está rejeitada emenda.

Discussão e votação em Turno Único de Projeto de Lei n. 0474.9.1/2021, de autoria do Governador do Estado, que institui o programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos para as estudantes de baixa renda em ciclo menstrual matriculadas na rede pública estadual de ensino.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Educação, cultura e Desporto.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Ada De Luca, Kennedy Nunes e Sargento Lima.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Discussão e votação em 1º Turno do Projeto de Lei Complementar n. 0006/2021, de Autoria do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 317, de 2005, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado, o regime jurídico dos Procuradores do Estado, e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas Emenda Substitutiva Global, SubEmendas Aditivas e SubEmendas Modificativas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. Deputados.

Temos 33 votos “sim”, 03(três) votos “não” e nenhuma abstenção.

Está aprovado em 1º turno.

Discussão e votação em Turno Único do Projeto de Lei n. 0110/2021, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que institui a Lei Estadual do Estatuto de Liberdade Religiosa no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas Emenda Modificativa e Emenda Supressiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Rodrigo Minotto, Bruno Souza e Ismael dos Santos.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

A Presidência consulta os srs. líderes da possibilidade de apreciação de algumas matérias que estão extrapauta, inclusive o Orçamento, das quais destaca os Projetos de Lei n.s: 0373/2021; 0374/2021; 0151.4/2019; 0302/2021 e 0304/2021.

(As lideranças aquiescem.)

Não havendo objeção, passa à apreciação das matérias citadas anteriormente.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0373/2021, de autoria do Governador do Estado, que altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

Ao presente projeto foi apresentada emenda aditiva.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Discussão e votação do Projeto de Lei n.0374/2021, de autoria do Governador do Estado, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022. Acompanha este processo ANEXO ÚNICO em 4 volumes.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Aprovado com emendas e temos também um requerimento para apreciação em separado de uma emenda Parlamentar.

Primeiro estaremos votando o Projeto de Lei.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Discussão e votação do Requerimento de autoria do Deputado Marcius Machado, que requer a votação em separado da Emenda Parlamentar Não Impositiva ao Anexo Único n. 1, PL 374, item 12, página 310 do processo eletrônico.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Marcius Machado, Marcos Vieira, Kennedy Nunes e Paulinha.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam a emenda e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não

DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. Deputados.

Temos 27 votos "não", 9 votos "sim". Está rejeitada a emenda.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0151/2019, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que institui o "Programa Trânsito nas Escolas" da rede pública e privada no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Conta com parecer contrário da comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação do Projeto de Lei n.0302/2021, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que estabelece a área de segurança escolar (ASE) como espaço de prioridade especial do Poder Público.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Tributação; e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação do Projeto de Lei n.0304/2021, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que inclui ao Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para denominar Heinz Schulz o elevado da duplicação das Rodovias Hans Dieter Schmidt e Edgar Meister, construído sobre a Rua Dona Francisca, no Município de Joinville.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, às 21h, dando seqüência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores.)

[Transcrição: Taquigrafia Sara e Cinthia.]

[Revisão: Taquígrafa Sara]

———— * * * ————

ATA DA 039ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 21h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei Complementar n. 0020.0/2021, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que altera o parágrafo 2º do art. 15 e o art. 17 da Lei Complementar n. 367 de 7 de dezembro de 2006.

Deputado Kennedy Nunes – Pede a palavra pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra para uma questão de ordem ao Deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES – “Eu queria propor, como é a segunda votação, e com a aquiescência dos líderes, que se mantivesse a votação do 1º turno, porque assim adiantamos bastante, pois não vai poder discutir, não vai mudar o voto, então que fosse feita a validação com o mesmo voto do 1º turno.”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Consulta os srs. líderes se concordam com a proposta do Deputado Kennedy Nunes.

(As lideranças aquiescem.)

Com a aquiescência dos srs. líderes, a Presidência valida a votação do 2º turno com o mesmo placar da votação do 1º turno.

Desta forma, será votada a redação final das matérias, tendo em vista que todos os projetos foram aprovados.

Registra que há o Projeto de Emenda Constitucional n. 0009/2021. Consulta as líderes da possibilidade de proceder da mesma forma como se procedeu com os PLCs.

(As lideranças aquiescem.)

Havendo a concordância dos srs. líderes quanto à votação da PEC n. 0009/2021, a Presidência encerra a presente sessão, e convoca outra, extraordinária, às 21h4, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

A Presidência registra que está consolidando todas as votações de 1º turno como votações de 2º turno em todos os projetos votados no dia de hoje.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores.)

[Transcrição e revisão: Taquígrafa Sara]

_____ * * * _____

ATA DA 040ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 21h04, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza – Coronel Mocellin - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz – Felipe Estevão – Fernando Krelling - Ismael dos Santos – Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper – Jessé Lopes - João Amin – José Milton Scheffer – Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti – Marcius Machado - Marcos Vieira – Marlene Fengler – Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Milton Hobus – Moacir Sopelsa - Nazareno Martins – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba – Rodrigo Minotto - Romildo Titon – Sargento Lima - Sergio Motta – Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Consulta os srs. líderes sobre a possibilidade de votar as redações finais em bloco.

(As lideranças acquiescem.)

Votação em bloco das Redações Finais das seguintes matérias:

Projetos de Lei Complementar n.s: 0020/2021, 0021/2021, 0022/2021, 0023/2021, 0024/2021, 0025/2021, 0026/2021, 0028/2021, 0029/2021, 0030/2021, 0032/2021, 0019/2021, 0033/2021; Projetos de Lei n.s 0034/2021, 0046/2019, 0151/2020, 0247/2021, 0350/2020, 0369/2021, 0449/2021, 0458/2021, 0459/2021, 0460/2021, 0461/2021, 0462/2021, 0463/2021, 0464/2021, 0465/2021; Proposta de Emenda a Constituição n. 009/2021; Projetos de Lei n.s 0053/2021, 0396/2017, 0472/2021, 0248/2021, 0357/2021, 0011/2021, 0399/2021, 0450/2021, 0474/2021; Projeto de Lei Complementar n.0006/2021; Projetos de Lei n.s 0110/2021, 0373/2021, 0374/2021, 0151/2019, 0302/2021 e 0304/2021.

Não há emendas às redações finais.

Estão em votação as redações finais das matérias lidas.

Em votação.

Os srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas por unanimidade. *[Transcrição: Taquígrafa Sara]*

Pedido de Informação n. 0748/2021, de autoria do Deputado Bruno Souza, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca da afirmação que a implementação do Programa SC Mais Asfalto irá baratear em até 50% a pavimentação das ruas e estradas rurais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Moção n. 1169/2021, de autoria do Deputado Ricardo Alba, cumprimentando a Associação dos Bombeiros Comunitários de Blumenau, pelos 21 anos de fundação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

A Presidência consulta os srs. Líderes sobre a possibilidade de votar as próximas matérias em bloco, após enumerá-las e identificá-las.

(As lideranças aquiescem.)

Moção n. 1170/2021, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando o Atleta Pedro Barros, pela conquista do evento "Red Bull Skate Generation".

Moção n. 1171/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, cumprimentando as Guardas Municipais Luciane Martins Rodrigues e Cássia Roos Berguemmayr, pelo trabalho de conscientização desenvolvido com pais e filhos quanto ao trânsito seguro.

Moção n. 1172/2021, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, cumprimentando a Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Joinville, pelo crescente número de investigações e prisões de pedófilos e abusadores.

Moção n. 1173/2021, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, cumprimentando o Prefeito do município de Agrolândia, pela posse como Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí.

Moção n. 1174/2021, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, cumprimentando o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina, pelo Prêmio Excelência em Governo Eletrônico.

Moção n. 1180/2021, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, cumprimentando o Município de Tigrinhos, pelo Certificado de Desempenho da Atenção Primária sobre o alcance dos bons resultados nos indicadores de saúde do Programa Previne Brasil.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas por unanimidade.

Pedido de Informação n. 0747/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca da existência de goteiras no setor radiologia e quimioterapia do Hospital Tereza Ramos, no município de Lages.

Pedido de Informação n. 0749/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca da existência de denominação da SC-350, no trecho entre o entroncamento com a BR-116 e o Município de Caçador.

Pedido de Informação n. 0750/2021, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca do Plano 1000.

Pedido de Informação n. 0751/2021, de autoria do Deputado Sergio Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Segurança Pública, informações acerca do desconto de 14% em cima da folha de pagamento dos agentes inativos e pensionistas da polícia civil.

Pedido de Informação n. 0752/2021, de autoria do Deputado Sergio Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, informações acerca de propostas para a instalação de uma rotatória na chegada da SC-403 ao bairro de Ingleses do Rio Vermelho.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados por unanimidade.

Moção n. 1175/2021, de autoria do Deputado Volnei Weber, cumprimentando o Policial Militar Marco Antonio Otávio, pela fundação da SKD Judô/APAJUDAN e pela implantação do PROERD no município de Itajaí.

Moção n. 1176/2021, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, cumprimentando o Secretário Thiago Augusto Vieira e a equipe da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, pelos serviços realizados.

Moção n. 1177/2021, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, cumprimentando o evento Anjo da Guarda Fest, pela promoção do senso cívico e a integração entre civis, militares e familiares.

Moção n. 1178/2021, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, cumprimentando a atleta Carolina Stefany Kick da Silva, pela classificação para disputar o Mundial de Judô para surdos que ocorrerá em maio de 2022.

Moção n. 1179/2021, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, cumprimentando o Coronel Marcelo Pontes, pela posse como Comandante-Geral da PMSC.

Moção n. 1181/2021, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, apelando a Superintendência Regional Sul do INSS, por mais servidores para a agência do Município de Jaraguá do Sul.

Moção n. 1182/2021, de autoria do Deputado Moacir Sopelsa, cumprimentando o Senhor Pedro Henrique Bianchini, pelo título recebido de melhor goleiro da Liga Nacional de Futsal 2021.

Moção n. 1183/2021, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando o Coronel Dionei Tonet, pela excelência nos serviços prestados como Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

Moção n. 1184/2021, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando o Coronel Marcelo Pontes, pela nomeação como Comandante-Geral da Polícia Militar.

Moção n. 1185/2021, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando o Coronel Evandro Fraga, pela nomeação como Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

Moção n. 1186/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aos familiares do Bombeiro Voluntário Gean Marcos Gawlik, pesar pelo seu falecimento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas por unanimidade.

Requerimento n. 2226/2021, de autoria do Deputado Sargento Lima, solicitando a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina e SC Parcerias, informações acerca do Mirante da Serra do Rio do Rastro.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 2195/2021, de autoria da Deputada Luciane Carminatti; 2196/2021 e 2217/2021, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 2197/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz; 2198/2021, de autoria do Deputado João Amin; 2199/2021, 2200/2021, 2201/2021, 2219/2021, 2220/2021, 2221/2021, 2222/2021, 2223/2021 e 2224/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 2202/2021, de autoria da Deputada Paulinha; 2203/2021, 2204/2021 e 2208/2021, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 2205/2021, de autoria do Deputado Silvio Dreveck; 2206/2021, de autoria do Deputado José Milton Scheffer; 2207/2021, de autoria do Deputado Jerry Comper; 2209/2021, 2210/2021, 2211/2021, 2212/2021, 2213/2021, 2214/2021, 2215/2021, 2216/2021 e 2218/2021, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 2225/2021, de autoria do Deputado Jair Miotto; e 2227/2021, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 2402/2021, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera; 2403/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 2404/2021, de autoria do Deputado Romildo Titon; 2405/2021 e 2431/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado; 2406/2021, 2407/2021, 2408/2021, 2409/2021, 2413/2021, 2414/2021, 2415/2021, 2416/2021, 2417/2021, 2418/2021, 2419/2021, 2420/2021, 2421/2021, 2422/2021, 2423/2021, 2424/2021, 2435/2021, 2436/2021, 2437/2021, 2438/2021, 2439/2021, 2440/2021, 2441/2021, 2442/2021, 2443/2021 e 2444/2021, de autoria da Deputada Paulinha; 2410/2021 e 2425/2021, de autoria do Deputado Ismael dos Santos; 2411/2021, de autoria do Deputado Mauro de

Nadal; 2412/2021, de autoria do Deputado Bruno Souza; 2426/2021 e 2427/2021, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 2428/2021 e 2433/2021, de autoria do Deputado Sargento Lima; 2429/2021 e 2430/2021, de autoria do Deputado Volnei Weber; 2432/2021, de autoria do Deputado Jair Miotto; e 2434/2021, de autoria do Deputado Coronel Mocellin. *[Transcrição: Cinthia]*

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para o dia 02 de fevereiro de 2022, no horário regimental.

“Feliz Natal a todos e que 2022 seja um ano de muita glória, muita alegria e muita benção. E que o Menino Jesus, neste Natal, nos traga de presente muita ternura, muito abraço e muito carinho no ano que se inicia.”

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sara]

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 007, de 21 de janeiro de 2022

Regulamenta o regime de execução das subações orçamentárias individualizadas por gabinete parlamentar e adota outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições previstas no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a previsão no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de despesas para o exercício da atividade parlamentar individualizadas em subações orçamentárias;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.323, de 21 de dezembro de 2012, que “Aprova a Classificação da Despesa Pública para o Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências”;

CONSIDERANDO o Sistema de Gerenciamento de Gabinete Parlamentar, que administra os recursos financeiros, instituído pela Mesa em 5 de abril de 1994, e a Resolução DP nº 67, de 21 de dezembro de 1999, que “Dispõe sobre a responsabilidade da ordenação de despesas dos Gabinetes dos Deputados”;

CONSIDERANDO a necessidade de segregar o custeio individualizado por gabinete parlamentar, atendendo ao disposto no Prejulgado 1398, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a compatibilidade da sistemática adotada no âmbito desta Assembleia Legislativa com a prevista no Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 43, de 2009, e em outros Estados da Federação, em cumprimento ao Prejulgado 1398, do Tribunal de Contas do Estado; e

CONSIDERANDO que das medidas de que tratam este Ato da Mesa não decorrerá aumento de despesas, haja vista que as mesmas já se encontram previstas no Orçamento da Alesc,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o regime de execução orçamentária, de forma individualizada, das subações de Gestão dos Gabinetes, previstas na lei orçamentária anual, a serem utilizadas para custear os gastos exclusivamente vinculados ao exercício da atividade parlamentar, observados os limites nelas estabelecidos.

§ 1º A execução orçamentária dar-se-á:

I – pela utilização de bens e serviços contratados e disponibilizados pela Alesc; e

II – mediante reembolso de despesas realizadas pelos Deputados (as) no exercício da atividade parlamentar, inclusive em caso de despesas realizadas por meio eletrônico.

§ 2º As despesas de que tratam os incisos I e II do § 1º deste artigo correrão à conta do Orçamento da Alesc e serão alocadas e contabilizadas nas respectivas subações de Gestão de Gabinete – Alesc, excetuando-se as despesas de materiais de almoxarifado para utilização do Gabinete Parlamentar nas dependências da Alesc, previstos no inciso VIII do art. 3º deste Ato, que serão empenhadas na subação 001144 - Manutenção e serviços administrativos gerais, observada a Classificação da Despesa Pública constante do Decreto nº 1.323, de 21 de dezembro de 2012 e suas alterações.

§ 3º Os atos de administração financeira necessários à execução deste Ato da Mesa devem ser realizados com base em documentos que comprovem a operação e registrados na contabilidade, mediante classificação em dotação orçamentária e em conta contábil adequadas.

Art. 2º As dotações orçamentárias consignadas às subações de Gestão de Gabinete – Alesc, constantes do Orçamento da Alesc, somente poderão ser utilizadas para o custeio de despesas correntes de competência do respectivo exercício financeiro, ficando terminantemente vedada a aquisição de material permanente.

§ 1º Durante a execução orçamentária do exercício financeiro, fica vedada a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos em cada subação de Gestão de Gabinete – Alesc, sendo que cada Gabinete parlamentar deverá acompanhar o saldo orçamentário e financeiro, observando, ainda, a programação financeira e o cronograma de desembolso elaborados pela Alesc para o cumprimento deste Ato da Mesa.

§ 2º A Diretoria Financeira da Alesc disponibilizará aos gabinetes parlamentares relatório demonstrativo da execução orçamentária e financeira das subações, quando solicitado.

§ 3º Para atender a necessidade de gasto vinculado ao exercício da atividade parlamentar, durante o exercício financeiro poderão ser remanejadas, dentro de cada subação de Gestão de Gabinete - Alesc, as dotações orçamentárias entre os elementos de despesas nela programados.

Art. 3º Os bens e serviços de que trata o inciso I do § 1º do art. 1º ficam disponibilizados aos gabinetes parlamentares, compreendendo despesas com:

- I – passagens rodoviárias e aéreas nacionais e internacionais;
- II – diárias;
- III – telefonia fixa e móvel;
- IV – serviços e produtos postais;
- V – assinatura de TV a cabo para o gabinete do(a) Deputado(a);
- VI – locação de veículo;
- VII – impressões, fotocópias e encadernações;
- VIII – materiais de consumo;
- IX – locação ou aquisição de licença de uso de software para gestão da atividade parlamentar;
- X – combustível para veículos locados.

Parágrafo único. Na hipótese de impedimentos técnicos, operacionais ou na ausência de contrato vigente, as despesas de que trata os incisos do *caput* deste artigo poderão ser reembolsadas, com autorização do Presidente, Chefe de Gabinete da Presidência ou Diretor-Geral.

Art. 4º O reembolso de que trata o inciso II do § 1º do art. 1º fica restrito a despesas com bens e serviços referentes a:

- I – assinatura de publicações, quando não contratadas e disponibilizadas pela Alesc;
- II – contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas;

III – hospedagem de Deputado(a) em pleno exercício do mandato parlamentar, na Capital do Estado, observado o atendimento das seguintes condições:

a) que o(a) Deputado(a) ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) não seja proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel localizado na Capital do Estado; e

b) que o cônjuge ou companheiro(a) não receba ajuda de custo para moradia;

IV – participação do(a) Deputado(a) em cursos, palestras, seminários, simpósios, congressos ou eventos congêneres, estritamente associados à atividade parlamentar, realizados por instituição especializada;

V – locação de equipamento de áudio, vídeo e foto;

VI – combustível para veículos disponibilizados pela Alesc, nas situações em que não for possível o abastecimento com base no inciso X do art. 3º;

VII – serviço de táxi, aplicativo de transporte, pedágio e estacionamento, até o limite mensal de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais;

VIII – divulgação da sua atividade parlamentar, exceto nos 120 (cento e vinte) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal, salvo se o(a) Deputado(a) não for candidato(a) à eleição;

IX – locação de até 2 (dois) imóveis para instalação de escritório de apoio à atividade parlamentar, observado o disposto na Resolução nº 007, de 1º de dezembro de 2015.

X – uso de veículo próprio, na forma regulamentada pelo Ato da Mesa nº 238, de 04 de abril de 2014; e

XI – despesas relativas à manutenção de imóveis locados para instalação de escritório de apoio à atividade parlamentar, nos termos do disposto na Resolução nº 007, de 1º de dezembro de 2015, compreendendo:

a) condomínio;

b) Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), taxa de coleta de lixo e seguro contra incêndio;

c) energia elétrica, água e esgoto;

d) locação de móveis e equipamentos;

e) material de expediente e suprimentos de informática;

f) telefonia fixa e acesso à Internet;

g) assinatura de TV a cabo ou similar; e

h) locação de licença de uso de software.

§ 1º O reembolso das despesas previstas nos incisos I a VIII fica limitado ao valor definido no art. 75, II, da Lei nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º As despesas de que trata este artigo deverão ser contratadas de pessoa jurídica, salvo as despesas com serviço de táxi e locação de imóveis de apoio à atividade parlamentar que poderão ser contratadas de pessoa física.

Art. 5º A solicitação de reembolso de despesas de que trata este Ato da Mesa será efetuada por meio de Requerimento Padrão de Reembolso (RPR) no Sistema de Acompanhamento do Orçamento Parlamentar e no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios originais, e encaminhada ao Diretor Financeiro, para análise documental, sendo que:

I – o Requerimento Padrão de Reembolso (RPR), conforme Anexo Único, deverá ser instruído com a discriminação pormenorizada das despesas; e

II – o(a) Deputado(a) deverá atestar, por escrito, que as despesas foram estritamente realizadas em razão do exercício do respectivo mandato parlamentar, que o serviço foi prestado e/ou que o material foi recebido, bem como que obedecem o limite de valor definido no art. 75, II, da Lei nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º O Requerimento Padrão Reembolso (RPR) será assinado eletronicamente pelo(a) Deputado(a), o(a) qual, no mesmo ato, declarará assumir inteira responsabilidade pela idoneidade da documentação apresentada e pela liquidação da despesa.

§ 2º Os documentos comprobatórios deverão estar isentos de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, bem como datados e discriminados por item de serviço prestado ou de produto ou material recebido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a clara identificação da despesa, podendo ser:

I – nota fiscal associada à natureza da operação; e

II – no caso de pessoa jurídica comprovadamente isenta da obrigação de emitir documento fiscal, recibo devidamente timbrado, datado, numerado e assinado, contendo a respectiva identificação e o endereço completo do beneficiário do pagamento e a pormenorizada discriminação da relativa despesa; e

III – recibo de pessoa física, nas hipóteses de:

a) prestação de serviços de táxi, devendo o documento conter a identificação do beneficiário do pagamento, a especificação da data e do trecho percorrido, bem como a indicação do número da permissão para a exploração do serviço; e

b) contrato de locação de imóveis para instalação de escritório de apoio à atividade parlamentar, devendo o recibo estar datado, numerado e assinado, contendo a identificação e o endereço completo do locador, o mês de competência da locação e a discriminação pormenorizada da despesa.

§ 3º As despesas relativas à manutenção de imóvel a que se refere o inciso XI do art. 4º serão comprovadas mediante apresentação das respectivas contas de consumo vinculadas ao imóvel locado em nome do(a) Deputado(a) ou de servidor(a) administrativamente vinculado(a) ao seu gabinete parlamentar, formalmente indicado(a) como responsável pelo escritório de apoio à atividade parlamentar, por meio de Portaria da Diretoria-Geral, observado o disposto na Resolução nº 007, de 1º de dezembro de 2015.

§ 4º No que se refere ao inciso XI do art. 4º, será admitido o pagamento e o respectivo reembolso das despesas referentes a Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e taxa de coleta de lixo em nome do proprietário do imóvel, desde que os dados constantes dos documentos coincidam com os do imóvel objeto do contrato de locação.

§ 5º Para o reembolso da despesa de que trata o inciso IV do art. 4º, deverá ser apresentado o comprovante de participação ou comparecimento em nome do(a) Deputado(a), emitido pela instituição organizadora do evento, bem como o relatório das atividades desenvolvidas durante o período e os respectivos documentos fiscais.

§ 6º É vedado o reembolso de despesas em virtude da participação em cursos de educação básica, graduação e pós-graduação.

§ 7º Os contratos de locação de bens móveis não poderão conter cláusulas que admitam a possibilidade de aquisição do bem mediante utilização das subações orçamentárias individualizadas por gabinete parlamentar.

§ 8º Para fins de publicação no Portal da Transparência da Alesc, os documentos comprobatórios das despesas de que trata este Ato da Mesa deverão ser digitalizados e inseridos no Sistema de Acompanhamento do Orçamento Parlamentar e/ou no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ressalvadas as hipóteses legais de sigilo, sendo que referida digitalização não isenta da entrega dos documentos originais.

Art. 6º Não serão objeto de reembolso as despesas referentes a:

I – benfeitorias, reformas, obras ou quaisquer outras intervenções em imóvel locado, excetuando-se aquelas necessárias à reparação do imóvel para fins de devolução nas mesmas condições em que foi recebido, conforme disposto na Resolução nº 007, de 1º de dezembro de 2015;

II – bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade da qual seja proprietário(a) ou detentor(a) de qualquer participação o(a) Deputado(a) ou respectivo parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau ou por servidor da Alesc, em exercício ou até seis meses após sua exoneração ou desligamento, independentemente do quadro ou categoria que integre ou que tenha integrado;

III – serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e pesquisa, prestados por servidor ou empregado da administração pública catarinense, contratados para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar;

IV – divulgação de atividades e ações do mandato de Deputado(a) que caracterizem campanha eleitoral;

V – gêneros alimentícios;

VI – pagamento realizado à pessoa física, salvo à Microempreendedor Individual (MEI) e o disposto no inciso III do § 2º do art. 5º;

VII – multas, juros, correção monetária e encargos de rescisão, bem como encargos sociais e/ou trabalhistas decorrentes do fornecimento de bens e/ou da contratação de serviços;

VIII – aquisição de material permanente; e

IX – despesas que não atendam aos requisitos previstos neste Ato da Mesa.

§ 1º O Diretor Financeiro exercerá a fiscalização e zelará pelos gastos no que respeita à regularidade fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo exclusivamente ao(à) Deputado(a) responsabilizar-se pela veracidade, legitimidade e autenticidade da despesa realizada, da documentação apresentada, bem como pela compatibilidade do objeto do gasto com a legislação, fato que o(a) Parlamentar atestará expressamente por meio de declaração escrita, conforme previsto no art. 5º, II.

§ 2º O reembolso da despesa de que trata este Ato não implica manifestação da Alesc quanto à observância de normas eleitorais, nem quanto à tipicidade ou ilicitude.

Art. 7º Serão devolvidos aos gabinetes, para regularização, os documentos:

I – sem valor fiscal;

II – não originais, em primeira via;

III – com prazo de validade expirado;

IV – com rasura, acréscimo, emenda ou entrelinha;

V – não emitidos em nome do(a) Deputado(a), salvo as exceções expressas previstas neste Ato e/ou em regulamentos específicos;

VI – não datados e sem pormenorizada discriminação do item de serviço prestado ou do produto ou material recebido;

VII – sem nome completo, endereço completo e número do CNPJ do beneficiário do pagamento discriminado no recibo, no caso de o fornecedor ser dispensado de emissão de nota ou cupom fiscal;

VIII – cujo número esteja em desconformidade com a ordem cronológica de emissão;

IX – em desacordo com o disposto neste Ato da Mesa;

X – de quitação sem o carimbo personalizado da empresa ou sem apresentação da carta-recibo em papel timbrado; ou

XI – que apresentem divergências quanto ao endereço, à atividade econômica, ao nome ou razão social ou quanto ao número de CNPJ ou de inscrição estadual e/ou municipal.

Parágrafo único. Os documentos que apresentarem quaisquer das irregularidades descritas nos incisos deste artigo não serão objeto de reembolso até que estas sejam plenamente sanadas.

Art. 8º A data limite para apresentação do requerimento de reembolso é o último dia útil do mês subsequente ao do pagamento da despesa, sob pena de perda de direito ao reembolso.

Parágrafo único. No mês de dezembro de cada exercício financeiro, a Alesc fixará a data limite para o requerimento de reembolso, bem como para a apresentação da prestação de contas da despesa do exercício da atividade parlamentar.

Art. 9º As despesas decorrentes do exercício da atividade parlamentar do(a) Deputado(a) que se licenciar do mandato, bem como do(a) suplente empossado(a), serão proporcionalmente calculadas computando-se o dia do afastamento do(a) titular do mandato e o dia da posse do(a) que o(a) substituir, respeitando os limites de valor definidos no art. 75, II, da Lei nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Na ocorrência de eventual coincidência de data entre o afastamento do(a) licenciado(a) e a posse do(a) suplente ou do(a) novo(a) titular do mandato parlamentar, a despesa, para todos os fins, será atribuída ao Deputado que está se afastando.

Art. 10. Para efeito deste Ato, consideram-se como de efetivo exercício do mandato parlamentar de Deputado(a) as licenças com prazo inferior a 60 (sessenta) dias, caso em que as despesas do período serão a ele(a) imputadas.

Art. 11. O valor máximo de custeio ou reembolso das despesas referentes às subações orçamentárias de Gestão dos Gabinetes, de que trata este Ato da Mesa, terá como paradigma o valor anual estipulado para os gabinetes parlamentares dos deputados federais do Estado de Santa Catarina, fixado no Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 043, de 21 de maio de 2009.

Parágrafo único. No caso de alteração do paradigma de que trata o *caput*, fica autorizada a Mesa a estabelecer as medidas necessárias para garantir a respectiva equiparação ao valor estipulado para os gabinetes parlamentares dos deputados federais do Estado de Santa Catarina.

Art. 12. São de caráter indenizatório os reembolsos relativos a despesas para o exercício da atividade parlamentar de Deputado(a).

Art. 13. Os casos omissos e de interpretação serão deliberados pelo Presidente, Chefe de Gabinete da Presidência ou Diretor-Geral da Alesc.

Art. 14. Caberá à Diretoria de Tecnologia e Informações (DTI), sob a orientação do Diretor Financeiro, tomar as providências necessárias quanto às adequações e aos procedimentos técnicos relacionados ao Sistema de Acompanhamento do Orçamento Parlamentar para a implementação deste Ato da Mesa.

Art. 15. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do mês subsequente.

Art. 16. Fica revogado o Ato da Mesa nº 80, de 6 de março de 2020.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO PADRÃO DE REEMBOLSO - RPR

(Solicitação de reembolso das despesas de que trata o Ato da Mesa nº 007/2022)

RPR-_____

Mês de referência: _____

Ano de referência: _____

Via: _____

Data: ____/____/____

Ilustríssimo Senhor Diretor Financeiro,

Nos termos do Ato da Mesa nº 007/2022, solicito a Vossa Senhoria o reembolso da despesa discriminada abaixo, representada pela documentação em anexo.

Declaro, para todos os efeitos, a veracidade, legitimidade e autenticidade da despesa realizada e da documentação apresentada, a qual preenche todas as exigências previstas no supramencionado Ato da Mesa, pelo que assumo inteira responsabilidade.

Assumo, também, a inteira responsabilidade pela liquidação da despesa, bem como atesto que o serviço foi prestado e o produto fornecido, conforme especificado em cada documento, e que o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação, não caracterizando gasto de caráter eleitoral.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e em atendimento ao que dispõe o Ato da Mesa nº 007/2022, que não sou proprietário(a) ou detentor(a) de qualquer participação em relação à(s) pessoa(s) jurídica(s) indicada(s) abaixo e na documentação anexa, assim como não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos integrantes do quadro societário ou de detentor de qualquer participação da(s) citada(s) pessoa(s) jurídica(s), ou de pessoa física prestadora dos serviços abaixo, estando, igualmente, ciente da vedação da realização de contratações cruzadas, ou seja, de empresas cujo proprietário ou detentor de participação seja qualquer Deputado(a) em exercício na Alesc ou seus parentes até terceiro grau, com o fim de burlar as regras transcritas no Ato da Mesa nº 007/2022.

Declaro, também, que não é objeto da presente solicitação de reembolso despesa com aquisição ou contratação de serviços utilizados em benefício de contas em sites, redes sociais ou plataformas digitais que resultem em monetização, lucro, rendimento, patrocínio ou receita de qualquer espécie em meu favor ou de terceiros.

Por fim, declaro que não figura como proprietário ou detentor de qualquer participação da(s) empresa(s) ou entidade(s) indicada(s) abaixo, ou ainda, na condição de pessoa física prestadora de serviço, servidor da Alesc em exercício, ou que já tenha integrado o quadro desta Casa nos últimos seis meses.

Código	TipoDoc	Num Doc	Verba	Data Doc.	Razão Social CNPJ	Valor Doc.	Valor Reembolso
					Florianópolis, _____ de _____ de _____.		
					_____ CPF nº _____		
					Deputado(a)		

Processo SEI 21.0.000028728-5

_____ * * * _____

ATO DA MESA Nº 008, de 21 de janeiro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR LARA REGINA DA SILVA GOMES MARTINS, matrícula nº 11288, servidora da Prefeitura Municipal de Florianópolis, à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Termo de Convênio

nº 15/2022, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação no respectivo Gabinete Parlamentar e atribuições de assessoramento parlamentar, a contar de 19 de janeiro de 2022 (GAB DEP SERGIO MOTTA).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 21.0.000027483-3

— * * * —

ATO DA MESA Nº 009, de 21 de janeiro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições administrativas, com amparo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do art. 6º do Ato da Mesa nº 500, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Sobre os valores fixados no Anexo I do Ato da Mesa nº 500, de 15 de julho de 2015, será aplicado o percentual de 10% (dez por cento), a título de recomposição inflacionária, correspondente à variação arredondada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado no período de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato da Mesa correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000000642-8

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO Nº 073/2022

REFERENTE: Contrato CL nº 498/2021.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Brasoftware Informática Ltda

CNPJ: 57.142.978/0001-0

OBJETO: Fornecimento de subscrição de licenças de uso do software Microsoft Office 365 Enterprise, Sistemas Operacionais Windows Server 2019, Exchange Online e suporte técnico.

VALOR MENSAL: R\$102.499,98 (cento e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

VALOR GLOBAL: R\$1.229.999,65 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses contados da data da assinatura do contrato (18/01/2022 a 17/03/2023).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados da data da assinatura do contrato (18/01/2022 a 17/01/2023).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024/2019; Lei Complementar Federal nº 123/2006; Lei Federal nº 8.666/1993; Ato da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020; Ato da Mesa nº 195, de 16 de junho de 2020; Autorização para Processo Licitatório documento SEI 0094404, parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõem; e Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2021.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Luiz Alberto Metzger Jacobus - Diretor-Geral

Eduardo Pereira Andrada - Diretor de Tecnologia e Informações

Walter Ferreira da Silva Junior - Representante Legal



Processo SEI 21.0.000012589-7

— * * * —

EXTRATO Nº 074/2022

REFERENTE: 4º Termo Aditivo celebrado em 18/01/2022, referente ao Contrato CL nº 032/2018, celebrado em 04/12/2018, cujo objeto é a prestação de serviços Especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação, compreendendo Provimento de Acesso ao SIGEF (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina), Manutenção de Fibra Ótica com correção preventiva e corretiva (FBO) e Provimento Internet.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC)

CNPJ: 83.043.745/0001-65

OBJETO: O Termo Aditivo tem por finalidade, nos termos da justificativa do Diretor de Tecnologia e Informação (0212465) e a devida autorização administrativa (0215392), acrescentar 15,00% do quantitativo do "item 02", razão pela qual, o valor previsto para o referido item passará de R\$12.000,00 (doze mil reais) para R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

VALOR MENSAL: Passa de até R\$25.182,90 para até R\$26.982,90.

VALOR GLOBAL: Passa de até R\$302.194,80 para até R\$323.794,80

VIGÊNCIA: Com efeitos a partir da assinatura (18/01/2022)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso "I", alínea "b" da Lei nº 8.666/93; Item 10.1 do contrato original; Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020; e Autorização administrativa através do Despacho exarado pelo Diretor Geral (0215392), conforme solicitação do Diretor de Tecnologia e Informação (0212465), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 21.0.000027368-3

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Luiz Alberto Metzger Jacobus - Diretor-Geral

Eduardo Pereira Andrada - Diretor de Tecnologia e Informações

Sérgio André Maliceski - Presidente

Luiz Haroldo de Mattos - Vice-presidente de Tecnologia



Processo SEI 21.0.000027368-3

— * * * —

EXTRATO Nº 075/2022

REFERENTE: Contrato nº 412/2021-00, que tem por objeto, em síntese, a prestação de serviços de publicação de notícias institucionais, decorrente do Credenciamento nº 004/2020.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Ângela Cristina Dal Molin Lopes ME - Jornal dos Condomínios

CNPJ: 05.136.158/0001-07

OBJETO: Prestação conjunta de serviços de publicação de coluna com notícias institucionais da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, de cunho informativo e de orientação social, produzida e editada pela Diretoria de Comunicação Social da CONTRATANTE, conforme especificação contida no Edital Credenciamento nº 004/2020 e neste Contrato.

VALOR GLOBAL: R\$34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Prejulgados do TCE nº 1537, de 24/05/2004, e nº 1788 de 20/03/2006; Processo TCU nº TC 016.304/2012.8; Atos da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020, nº 195, de 16 de junho de 2020, e nº 201, de 1º de julho de 2020; Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 34, de 03/11/2020; Edital de Credenciamento nº 004/2020; Parecer exarado no processo que tramita pelo SGD Ofício DCS Nº 009/2021.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Luiz Alberto Metzger Jacobus - Diretor-Geral

Dayan Gaultyer Schütz - Diretor de Comunicação Social

José Roberto Deschamps - Representante Legal



Processo SEI 21.0.000017841-9

— * * * —